

Pode
Contar**Banese****BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.****Companhia Aberta****CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.**

DATA: 22 de dezembro de 2021. HORÁRIO: 17 horas. LOCAL: Sala de Reunião da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). PRESENCAS: Srs. Luiz Alves dos Santos Filho e Gilberto Magalhães Occhi (Membros do Conselho de Administração). PRESENCAS POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA: Demais Membros do Conselho de Administração; Sr. Helom Oliveira da Silva (Presidente do Banco e Membro Nato do Conselho de Administração); Sr. Aléssio de Oliveira Rezende (Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores); Sr. Ademario Alves de Jesus (Diretor de Crédito e Serviços); Sra. Léa Selmara Almeida de Matos (Diretora Administrativa); Sr. Luciano Cerqueira Passos (Diretor de Gestão Estratégica e Tecnologia); Sr. Daniel Rosas do Carmo (Superintendente Jurídico); Sr. Daniel Felipe Viana Munduruca (Superintendente de Gestão de Riscos); Sra. Soraia Tathiana Bastos Vieira (Superintendente de Finanças) e Sr. Rhuan Dias da Mota Costa (Gerente da Área de Relações com Investidores). MESA: Sr. Guilherme Maia Rebouças, Presidente do Conselho e na secretaria dos trabalhos a Sr. Daniel Rosas do Carmo. ORDEM DO DIA: Eleição de Membro do Comitê de Auditoria. DELIBERAÇÕES: O Presidente do Conselho, Sr. Guilherme Maia Rebouças, considerando o término do mandato do Sr. Ricardo Augusto Torres Cavalcanti, atual membro do Comitê de Auditoria - COAUD, iniciou o processo de votação para escolha dentre os currículos previamente encaminhados. Neste íterim, o Colegiado, em conformidade com o disposto no art. 31 do Estatuto Social do Banco, aprovou, por unanimidade, a eleição, do Sr. MARCELLO JOAQUIM PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 112.459.108-76, residente e domiciliado Rua Jacarandá, nº 07, Bloco Santa Inês, CEP 07609-355, Mairiporã (SP). O membro do Comitê de Auditoria eleito declara que preenche as condições para o exercício do cargo, estabelecidas no Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122/2012, e no artigo 13 do Regulamento Anexo à Resolução nº 3.198/2004, ambas do Conselho Monetário Nacional, bem como no artigo 25 da Lei Federal nº 13.303/2016 e exercerá o cargo até a posse do substituto a ser eleito em Reunião do Conselho de Administração de 2024. A investidura do eleito ficará condicionada à prévia avaliação do Comitê de Elegibilidade e homologação do nome pelo Banco Central do Brasil. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sr. Daniel Rosas do Carmo, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Guilherme Maia Rebouças, Marcos Venícius Nascimento, Ana Cristina de C. Prado Dias, Tiago Curi Isaac, Gilberto Magalhaes Occhi, Helom Oliveira da Silva, Luiz Alves dos Santos Filho e Silvana Maria Lisboa Lima. Nota: Deferimento do pleito pelo Banco Central do Brasil em 22.02.2022, através do Ofício 4285/2022-BCB/Deorf/GTSAL - Processo 0000203441 e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 21.03.2022 sob nº 20220095345.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>